



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 191/2026.

**CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO
DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do irmão, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei n°. 4.009/94, conforme requerimento protocolado:

NOME	CARGO	TOTAL DIAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA RETORNO
MARCO ANTONIO MEIRELES	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	08	26/07/2026	02/08/2026	03/08/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003200390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

